

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.541/2014

de 08 de Maio de 2014.

“Dispõe sobre nova denominação das creches municipais de Capela do Alto”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que quando das suas respectivas instalações as creches municipais eram atendidas pela área de assistência social;

Considerando que atualmente essas unidades são consideradas instituições educacionais de ensino infantil, portanto integrante da Secretaria Municipal de Educação;

D E C R E T A:

Art. 1º - A Creche Municipal Pedro Souza de Quevedo, do centro, passa a denominar-se “**Centro Municipal de Educação Infantil Pedro Souza de Quevedo**”.

Art. 2º - A Creche Municipal Adelino dos Santos, do Distrito do Porto, passa a denominar-se “**Centro Municipal de Educação Infantil Adelino dos Santos**”.

Art. 3º - A Creche Municipal Claro da Silva, do Bairro do Iperó, passa a denominar-se “**Centro Municipal de Educação Infantil Claro da Silva**”.

Art. 4º - A Creche Municipal Alquiticlina Pinto de Lara – Dona Nega, do Bairro do Cercadinho, passa a denominar-se “**Centro Municipal de Educação Infantil Alquiticlina Pinto de Lara – Dona Nega**”.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 08 de Maio de 2014.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO